



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 -Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 471/2019

EMENTA: Atribui o nome de **ACADEMIA DA SAÚDE JOAQUIM FILIRMINO**, ao imóvel construído no Distrito de Jatiúca no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

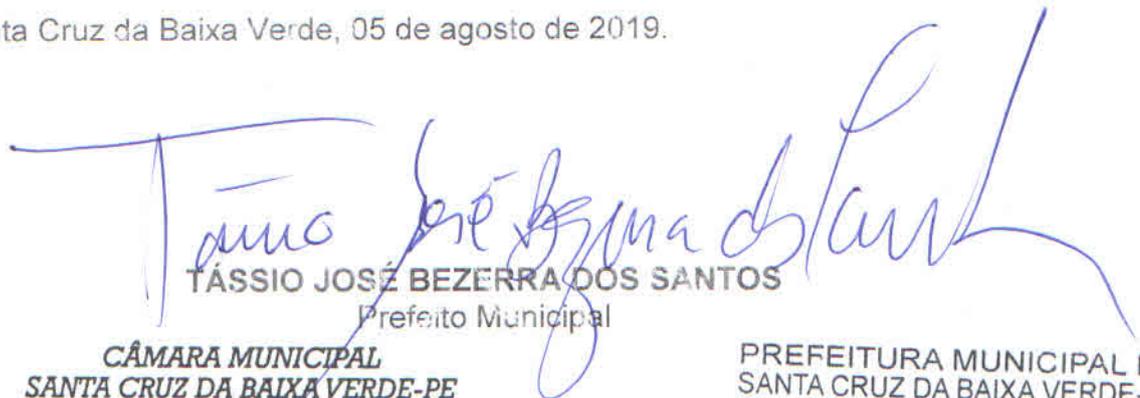
Art.1º - Atribui-se o nome de **ACADEMIA DA SAÚDE JOAQUIM FILIRMINO**, ao Imóvel, construído no Distrito de Jatiúca, localizado à Rua Lindolfo Nogueira da Silva, neste Município.

Art.2º - Atribuição do referido nome a Academia da Saúde do Distrito de Jatiúca, atender à necessidade de homenagear o Sr. Joaquim Barbosa da Silva (Joaquim Filirmino) pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento do Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições contrárias

Santa Cruz da Baixa Verde, 05 de agosto de 2019.



TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi
Público, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 05/08/19

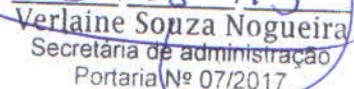

Kellaine Danielle de A. e Souza

Secretária
Port. 004/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi
publicado, nesta data, por afixação no
quadro de aviso desta prefeitura, em:

05/08/19


Verlainne Souza Nogueira
Secretária de administração
Portaria Nº 07/2017